

Ofício Nº 0229-2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Informamos que o Projeto de Lei nº 035/24, de autoria desse Executivo, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, foi aprovado em 2º turno na 79ª Sessão Ordinária de 18/11/2024 e recebeu treze (13) Emendas Impositivas por parte dos Vereadores, bem como, duas (2) Emendas Modificativas de autoria de Vossa Excelência, as quais foram aprovadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na forma regimental.

Por esse motivo, com fundamento no art. 298, § 6º da Lei Orgânica do Município, disponibilizamos por meio eletrônico os arquivos digitais das Emendas aprovadas para que o setor competente dessa administração efetue as adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 035/24, visando subsidiar a formalização da Redação Final a ser elaborada pela Comissão de Orçamento, que deverá ser brevemente deliberada em sessão plenária desta Casa Legislativa.

Lembramos que, como prevê o citado dispositivo legal, os Anexos consolidados pelo Poder Executivo, em função das Emendas, deverão ser devolvidos à Câmara Municipal no prazo máximo de até **cinco (5) dias**.

Pela atenção agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal